

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, na Sessão Deliberativa Remota - SDR, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos(as) deputados(as) Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Salmito, Elmano Freitas, Leonardo Araújo, Audic Mota, Nezinho Farias e Fernanda Pessoa. Registrou-se ainda a presença dos deputados Romeu Aldigueri, Jeová Mota, João Jaime, Nizo Costa, Acrísio Sena, Walter Cavalcante e Guilherme Landim. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020, oriundo da Mensagem n.º. 8.499, de autoria do Poder Executivo**, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n.º. 119, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 11/2020, oriundo da Mensagem n.º. 8.498, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei n.º. 15.812, de 20 de julho de 2015, que dispõe e acerca do Imposto sobre Transmissão Causas Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, e dá outras providências. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 12/2020, oriundo da Mensagem n.º. 8.500, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre o procedimento excepcional de Contratação Pública no período de emergência estadual em saúde, e dá outras providências. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar _____, assessora, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo pre-

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

sidente, Deputado Antônio Granja _____, e pelos demais deputados presentes

Deputado Sérgio Aguiar _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Salmito _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Leonardo Araújo _____

Deputado Audic Mota _____

Deputado Nezinho Farias _____

Deputada Fernanda Pessoa _____

Continuação da Ata da 13ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias